



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**Superintendência da Secretaria de Infraestrutura**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA**  
**Gerência Administrativa da SEINFRA**  
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR  
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 400/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Maringá, 19 de abril de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**  
Chefe de Gabinete  
Nesta

**Assunto: Manutenção do desnível existente no leito carroçável da Avenida Alcebiades de Paula Neto, esquina com a Rua Rodolpho Maibon Moreira, no Jardim Oriental.**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento N. 367 (SEI nº 0216788) apresentada pelo **Vereador Paulo Henrique Biazon Santos**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Pavimentação e Galerias, em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0218734), informa que após vistorias realizadas pelas equipes de pavimentação e galerias, foi constatado o afundamento da sarjeta e do asfalto próximo ao canteiro central situado no trecho da *Avenida Alcebiades de Paula Neto, esquina com a Rua Rodolpho Maibon Moreira, no Jardim Oriental.*

Assim, foi inserido na programação para atendimento, a execução do serviço de elevação de sarjeta para em seguida realizarmos a aplicação de massa C.B.U.Q juntamente com o serviço de compactação através do rolo compactador, com previsão de execução em até 60 dias, caso não haja intercorrência no período. Despacho GPAG (SEI nº 0240249).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes  
Secretária Municipal de Infraestrutura Interina  
Decreto Nº 446/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Superintendente da Secretaria de Infraestrutura**, em 20/04/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0242400** e o código CRC **EC1BB57B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00013742/2022.63

SEI nº 0242400



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1376/2022 - GAPRE**

Maringá, 25 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 367/2022 (SEI nº 0216788), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita a possibilidade de determinar a manutenção do desnível existente no leito carroçável da Avenida Alcebíades de Paula Neto, esquina com a Rua Rodolpho Maibon Moreira, no Jardim Oriental, situação que gera alagamentos no local, a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra informa que após vistorias realizadas pelas equipes de pavimentação e galerias, foi constatado o afundamento da sarjeta e do asfalto próximo ao canteiro central do local mencionado, sendo inserida na programação a execução do serviço de elevação de sarjeta, com aplicação posterior de CBUQ (massa asfáltica) juntamente com o serviço de compactação através do rolo compactador. Previsão de execução em até 60 dias, caso não haja intercorrência no período. Conforme Ofício nº 400/2022 (SEI nº 0242400) - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251177** e o código CRC **C3DF03DE**.